Fls. n.º 02
Proc. 686/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 2.588 | DATA 19.09.05 | RUBRICA

Projeto de Lei nº. 095 de 19 de setembro de 2005.

Altera a data de fundação da cidade de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.____/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A data oficial da fundação da cidade de Mococa passa a ser 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1841.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2005.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 686/2007

JUSTIFICATIVA

Oficialmente em 25 de fevereiro de 1841, com a promulgação da Lei nº.15, de 1841, nascia o povoado de São Sebastião da Boa Vista, em face do trabalho de Venerando Ribeiro da Silva, que contou para esse intento com a inestimável colaboração de José Pereira dos Santos, Gabriel Garcia de Figueiredo, Diogo Garcia de Figueiredo e José Gomes de Lima.

Não resta mesmo dúvida entre historiadores, que essa é a data que marca oficialmente a fundação de Mococa, nascida do povoado de São Sebastião da Boa Vista.

A data de 05 de abril de 1956, pode e deve ser comemorada como a de emancipação política administrativa do Município.

Mococa pela Lei nº.29, de 24 de março de 1871, adquiriu foros de Vila, com direito a eleger sua primeira Câmara Municipal, o que ocorreu em 07 de janeiro de 1873, e somente pela Lei nº.20, de 08 de abril de 1875 é que foi a Vila elevada à categoria de cidade, agora já com seu nome definitivo de Mococa.

Pergunta-se, um erro histórico torna-se passível de correção e quem tem não só o dever e responsabilidade de fazê-lo?

Provando-se com documentação, e baseado em assentamentos de estudiosos da questão, torna-se não só obrigação, mas também dever, dispor dos meios legais e necessários para o restabelecimento de uma verdade histórica de nosso município.

Como legislador municipal, estamos assumindo essa responsabilidade, de retificar nossa história, não fazer essa correção e tendo conhecimento desse engano é pactuar com uma inverdade histórica, passando de geração em geração, sem uma única observação, uma falsa data da fundação de nossa cidade; muito se comenta a respeito, mas nada oficialmente se movimentou para a correção visível do erro.

Fls. n.º 04
Proc. 686/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Baseado em estudos e pesquisas do primeiro historiador de Mococa, Humberto de Queiroz, em seu livro: "Mococa de sua fundação até 1900", depois o jornalista historiador Edgard Freitas, no livro intitulado: "Mococa 100 anos de história" e, ultimamente o professor e historiador Carlos Alberto Paladini edita o livro: "Assim nasceu Mococa", todos são unânimes no mencionamento das várias datas oficiais e marcantes do município de Mococa, e a data de 25 de fevereiro de 1841 e tida como a oficial da fundação do Povoado de São Sebastião da Boa Vista.

Esse nome persistiu até o ano de 1875, sendo então reconhecida a voz do Povo, e a cidade recebeu definitivamente o nome de Mococa.

Considerando o estudioso historiador Profº. Carlos Alberto Paladini a data oficial da fundação de Mococa, não comporta interpretação outra, se não a de 25 de fevereiro de 1841, corrobora dessa mesma opinião os membros do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo: Odilon Nogueira de Matos (PUCCAMP) e Raul de Andrade Silva (USP).

Diante de fatos incontestes, temos o dever indeclinável de proceder essa correção para o restabelecimento de uma verdade histórica de nosso município, esse é o objetivo que motiva a apresentação de nossa propositura, que recebeu como Projeto de Lei o nº.095/05, o qual submetemos à apreciação desse colendo legislativo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2005.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Fls. n.º 05
Proc. 6861 2005

Polêmica e contradição na história de Mococa

A cidade comemora oficialmente a fundação em data errada. É preciso sensibilizar as autoridades para esse fato.

Jair Rotta



Carlos Alberto Palladini nasceu em Mococa, em 1927. É artista plástico e professor titulado pela Escola Nacional de Belas Artes e pela Faculdade Nacional de Filosofia. É autor do livro "Assim Nasceu Mococa" (Editora Alpha Ômega), resultado de muitos anos de estudo e pesquisa do historiador, onde apresenta os fatos históricos com muito rigor quanto às informações e conceitos. Ninguém melhor que ele para nos conceder esta entrevista e esclarecer algumas dúvidas sobre a história de Mococa

Realce: Está certa a comemoração do aniversário de Mococa em 5 de abril? Quantos anos tem Mococa?

Palladini: A comemoração oficial é 5 de abril de 1856: uma data histórica, quando o povoado já existia e foi elevado a categoria de freguesia.

A verdadeira data da fundação de Mococa é 25 de fevereiro de 1841, quando Venerando Ribeiro da Silva conseguiu a criação oficial do povoado e o Bispo D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade - com força de lei - elevou o povoado a Capela Curada com o nome de São Sebastião da Boa Vista. Esse nome persistiu até 1875, quando, seguindo a voz do povo, a cidade foi reconhecida com o nome de Mococa. Essa opinião não é só minha; é avalizada por Odilon Nogueira de Matos (PUCCAMP) e Raul de Andrade Silva (USP), membros do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Realizando os cálculos, Mococa tem 157 anos não os 142 que estão comemorando.

Palladini: "A verdade histórica não pode ser contestada, mas ninguém toma providências. O hábito, mesmo errado, torna-se causa certa."

Realce: O senhor acredita que a data deva ser mudada?

Palladini: Uma verdade histórica não pode ser contestada, mas acho difícil a mudança. Há quanto tempo estão martelando o 5 de abril como fundação do povoado! O hábito, mesmo que errado, torna-se coisa certa, não é? Agora chegar e falar que está tudo errado... é preciso começar um trabalho nas escolas.

Realce: Pelas suas pesquisas quem são os verdadeiros fundadores de Mococa?



Proc. 686 / 2005

Uma cidade com 2 brasões

O brasão de armas de Mococa foi concebido pelo historiador Afonso de Scragnolle Taunay. Assim concebido, foi reproduzido pelo professor de educação física Alcides Ximenes com três torres em ouro, representando capitais. Estava errado. O brasão certo, corrigido pelo governo de Cristovam Lima Guedes, vem com 5 torres em pratas representando municípios. Por algum tempo, pairou na cidade a confusão dos brasões.

Do que não se conformam algumas pessoas, é o fato da família Figueiredo estar representada duas vezes no brasão (pela cruz latina de ouro e pela folha de figueira) enquanto o verdadeiro fundador de Mococa, Venerando Ribeiro da Silva continuar ausente, até hoje, no brasão.O brasão de armas de Mococa foi concebido pelo historiador Afonso de Scragnolle Taunay. Assim concebido, foi reproduzido pelo professor de educação física Alcides Ximenes com três torres em ouro, representando capitais. Estava errado. O brasão certo, corrigido pelo governo de Cristovam Lima Guedes, vem com 5 torres em pratas representando municípios. Por algum tempo, pairou na cidade a confusão dos brasões.

Do que não se conformam algumas pessoas, é o fato da família Figueiredo estar representada duas vezes no brasão (pela cruz latina de ouro e pela folha de figueira) enquanto o verdadeiro fundador de Mococa, Venerando Ribeiro da Silva continuar ausente, até hoje, no brasão.



de Mococa?

Palladini: Se você fizer uma análise de tudo o que aconteceu na fundação do povoado, vai encontrar a figura de Venerando Ribeiro da Silva, liderando um grupo de fazendeiros. Ele foi o líder dos fundadores Gabriel Garcia de Figueiredo (Barão de Monte Santo), José Pereira dos Santos, José Gomes de Lima e Diogo Garcia de Figueiredo.

Venerando foi a pessoa mais importante na fundação e na planificação de Mococa. Foi o líder dos fundadores.

Além de ser o arquiteto da capela, em torno do qual se desenvolveu o povoado, conseguiu sua elevação a Capela Curada. Foi ele quem introduziu a cultura cafeeira. Antes dele, os fazendeiros eram apenas pecuaristas.

Realce: É dele também o primeiro plano diretor de Mococa, não é?

Palladini: Venerando revelou-se um talentoso urbanista: seu plano de povoação, até hoje, atende às necessidades. Ninguém fez algo melhor que ele. Comparando-se Mococa com outras cidades, vamos perceber que ela tem uma malha urbana bem definida, com ruas largas e revestidas. As ruas antigas, que circundam as praças, estão até hoje em uso, seguindo a propositura de Venerano. Os urbanistas, que estão aí, só estão sendo levados pelas características do núcleo inicial.

Realce: Professor, Mococa já esteve entre as 10 cidades de maior desenvolvimento no Estado. Como o senhor enxerga essa perda de pujança? Dia a dia estamos perdendo posições...

Palladini: O que está faltando em Mococa é uma liderança de homens com amor à terra. Uma liderança capaz de congregar, com harmonia, os segmentos.

Mococa sempre contou com a economia cafeeira e foi construída única e exclusivamente pela iniciativa particular: O grupo Barão de Monte Santo, a 1ª Câmara, o Teatro São Sebastião, as Igrejas Matriz e do Rosário, o Asilo, o Lar Maria Imacu-lada, sem contar duas realizações de importância extraordi-nária que foram uma rede particular de energia elétrica e outra de água e esgoto. Veja que Mococa e Ribeirão Pret[illegible] nasceram juntas, mas tivemos essas estruturas técnicas muito primeiro.

Administrar pensando que o governo Estadual ou Federal vão fazer isso ou aquilo, é ficar espe-rando...

"O que está faltando em Moco-ca é uma liderança de homens com amor à terra".



Proc. 686 / 2005



Agora é preciso doar para a cidade um pouco do que é colhido aqui. Assim faziam nossos antepassados.

Realce: O que o senhor acha da situação do Radium F. C. sem jogar e da Filarmônica mocoquense sem tocar?

Palladini: Eu lamento profundamente que um time de tradições tão gloriosas como o Radium termine de forma tão triste, a ponto de ter o patrimônio leiloado, não é?

Eu lamento a agonia do Radium e da Filarmônica nesse triste fim.

A Filarmônica é um dos patrimônios culturais mais dignos da cidade. Seu passado histórico é uma das mais belas páginas de nossa história. Rica de exemplos e idealismos. Hoje não tem mais esse desprendimento que tivemos no passado. Agora, para tocar, é preciso ter o apoio oficial etecétera e tal. Uma instituição cente-nária desaparecer assim é lamentável...



É preciso "peito" para enfrentar certas situações de tombamento.

Realce: Finalizando, o que o senhor acha da atenção que está sendo dada à preservação dos monumentos históricos de Mococa?

Palladini: Muito oportuna sua pergunta. De um projeto da vereadora Márcia Rotta, aprovado pela Câmara, foi criado um Con-selho de Defesa do Patrimônio Artístico e Histórico e Ambi-ental de Mococa. Eu pertenci a ele por dois anos. Usando uma linguagem popular, o que falta é "peito" para enfrentar deter-minadas situações. Hoje, não pode acontecer o tombamento isolado do monumento arquitetônico e histórico. O local em que ele se situa também precisa ser tombado. Eu cito o exemplo da Igreja do Rosário. Foi tombada, mas, e o sítio histórico onde ela se encontra? A praça está ficando um barraco atrás do outro.

Se a praça Marechal Deodoro tivesse sido tombada, não destruiriam a Fonte dos Amores. Temos outros tristes exemplos do descaso e da destruição: o Teatro São Sebastião, o Teatro Variedades, o Hotel Terraço, a Antiga Câmara Municipal. Veja o que está sendo feito no Convento São José... (Leia pág 32).

A prefeitura é o órgão que realiza os tombamentos que podem ser feitos amigavelmente ou à revelia.

Fls. n.º 08
Proc. 686 / 2005

PROCESSO Nº. 686/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 095/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de setembro de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 686/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 095/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 09 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 29 / 09 / 2005.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Mazzeo Jerônimo.

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 09 / 2005.

_____
Presidente da Comissão

Fls. n.º 10
Proc. 686 / 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 686/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 095/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 09 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 10 / 2005.

Relator

ÍTALO Benedito

Fls. n.º 11
Proc. 68 b / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 095/2005.

ASSUNTO :- Altera a data de fundação da cidade de Mococa.

RELATOR :- **Vereador** Ítalo Maziero Júnior.

RELATÓRIO

Trata- se de Projeto de Lei que visa alterar a data oficial da fundação da cidade de Mococa, de 05 de Abril para 25 de Fevereiro.

O presente Projeto de Lei deve ser rejeitado, posto que contrário ao interesse público.

Tornou-se tradição comemorar o aniversário da cidade no dia 05 de Abril e, alterar esta data, ter-se-á reflexos negativos à sociedade.

Destarte, manifesto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei em analise.

Sala das Comissões, 21 **de** Novembro **de 2005.**

Luiz Braz Mariano
Vereador

ÍTALO MAZIERO JUNIOR
Relator

Aprovado pedido de vista do Projeto de Lei por unanimidade
Mococa, 28 de Novembro de 2005

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE